



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS
PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
CNPJ: 18.392.522/0001-41

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO N° 031/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023

OBJETO: Aquisição de concentradores de oxigênio, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Trata-se o expediente de Impugnação ao Edital, interposto pela empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.331.788/0001-19, sob o qual passamos a nos posicionar.

1. DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO –

Transcrevo parte do Edital

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, por meio eletrônico até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, através da plataforma eletrônica do COMPRAS BR, <http://comprasbr.com.br>, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Foi a presente impugnação encaminhada via plataforma compraBR, dia 06/03/2023 às 15:31, onde solicita que a descrição do objeto a ser licitado, seja alterado, pois como se encontra o mesmo estaria sendo direcionado para uma única marca, impedindo assim a competitividade, e que o prazo de entrega seja extendido para 15 dias.

15 – DA ENTREGA

15.1 - O licitante contratado disporá do **prazo de 05 (cinco) dias** para entregar o objeto do presente Processo Licitatório, contados a partir da data da Autorização De Fornecimento. Este prazo de entrega poderá ser prorrogado por igual período, caso tiver uma justificativa plausível,



MUNICÍPIO DE LAJINHA – MINAS GERAIS
PREFEITURA - SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
CNPJ: 18.392.522/0001-41

vinculada a aprovação da Administração Municipal para possível prorrogação de prazo.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA, VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DO OBJETO

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS

A entrega do objeto licitado será feita de forma parcelada, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e, através de requisição, e será realizada na Prefeitura Municipal de Lajinha - MG, com todas as despesas por conta da contratada.

2. CONCLUSÃO Diante do exposto, o Pregoeiro conhece a impugnação por ser esta TEMPESTIVA, e decide por dar-lhe provimento parcial. Após análise pela Secretaria de Saúde, foi considerado que a descrição do objeto, realmente esta direcionada. Quanto ao prazo de entrega, entendo que empresas que habitualmente trabalham com o produto tenha um estoque mínimo para entrega, pois os itens são pedidos parcialmente e não total, conforme consta no edital. Desta forma decido pelo cancelamento do referido Processo para que a Secretaria requisitante adeque a descrição do objeto de forma a não direcionar. A presente decisão será comunicada ao impugnante e disponibilizada no site

Lajinha/MG 08 de março de 2023